



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

EDITAL

António Manuel Marques de Queirós Pereira, Presidente da Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso, torna público as seguintes deliberações decorrentes da sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 30 de setembro de 2026, pelas 17h00, no Theatro Club da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso:

Ponto Um (20`):

Análise da atividade do Município e sua situação financeira, conforme disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia Municipal.

Deliberação: A Assembleia Municipal ficou inteirada da análise da atividade do Município e sua situação financeira, conforme disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia Municipal.

Ponto Dois (20`):

Proposta da Câmara Municipal para reconhecimento do interesse público municipal do projeto "Complexo Desportivo Municipal da Póvoa de Lanhoso", nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou aprovar por maioria, com 42 votos a favor e 1 abstenção, a proposta da Câmara Municipal para reconhecimento do interesse público municipal do projeto "Complexo Desportivo Municipal da Póvoa de Lanhoso", nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Ponto Três (12`):

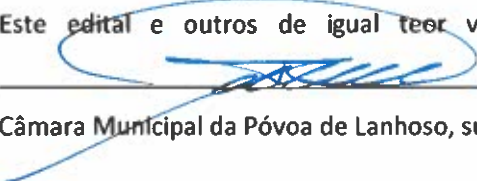
Proposta da Câmara Municipal para celebração de contratos interadministrativos, entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Covelas; Ferreiros; Travassos; Galegos; Lanhoso; Monsul; Rendufinho; São João de Rei; Geraz do Minho; Sobradelo da Goma; Serzedelo; Taíde; Vilela e as Uniões das Freguesias de Esperança e Brunhais; Campos e Louredo; Fonte Arcada e Oliveira, para delegação de competências, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, para o ano letivo de 2026/2027, bem como aprovação de minuta de contrato interadministrativo.

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta da Câmara Municipal para celebração de contratos interadministrativos, entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Covelas; Ferreiros; Travassos; Galegos; Lanhoso; Monsul; Rendufinho; São João de Rei; Geraz do Minho; Sobradelo da Goma; Serzedelo; Taíde; Vilela e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

as Uniões das Freguesias de Esperança e Brunhais; Campos e Louredo; Fonte Arcada e Oliveira, para delegação de competências, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, para o ano letivo de 2026/2027, bem como aprovação de minuta de contrato interadministrativo.

Este edital e outros de igual teor vão ser afixados nos locais de estilo que, eu, , Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, subscrevo.

Póvoa de Lanhoso, 01 de outubro de 2026.

O Presidente da Assembleia Municipal,

Assinado por: **ANTÓNIO MANUEL MARQUES DE QUEIRÓS PEREIRA**

Num. de Identificação: 08741378

Data: 2026.10.01 14:35:56+01'00'

Certificado por: **SCAP Autárquico – Administração Eleitoral**

Atributos certificados: **Presidente da Assembleia Municipal de Póvoa de Lanhoso**